

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE ALVORADA DO SUL

Rua Rosa Imperatore Alves, 1250 – Fone (43) 3157-1090
CEP: 86.150-000 - Alvorada do Sul - PR

Edital 006/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. RENATA CRISTINA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 27 da Lei Municipal n.º 999/97, DIVULGA:

A quem interessar possa O ENSALAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do Processo Seletivo para a escolha dos Conselheiros Tutelares de Alvorada do Sul, conforme informações a seguir:

1. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

- 1.1 Será aplicado prova objetiva no mesmo dia e horário a todos os candidatos.
- 1.2 Divulga-se o ensalamento e a data da realização das provas escritas do Processo Seletivo para a escolha dos Conselheiros Tutelares de Alvorada do Sul, conforme informações a seguir:

DATA DA PROVA: 14/07/2019 (Domingo)

LOCAL: Escola Municipal Semente do Saber

ENDEREÇO: Rua José Januário da Silva, Nº 820

HORÁRIO DE ABERTURA DO PORTÃO: 7h45min

HORÁRIO DE FECHAMENTO DO PORTÃO: 8h15min

INICIO DA PROVA: 8h30min

DURAÇÃO DA PROVA: 3 horas

n.	NOME	RG	DATA NASC	SALA
28	ALANA MARIA MARCATO	9.719.933-0	01/05/1986	01
19	ANA PAULA DAGUANO BAPTISTA	28.008.384-1	22/03/1982	01
13	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS	10.680.146-0	13/11/1977	01
11	DAIANE DOS SANTOS BATISTA	13.092.324-0	31/12/1994	01
27	DANIEL PINETTE	5.773.773-5	04/10/1960	01
03	DARLENE BARBOSA DE SOUZA	13.209.976-6	15/07/1995	01
09	ELIANA PIRES BONATTI	6.794.565-4	12/09/1979	01
01	EURICO TEIXEIRA DE ARAUJO	6.095.457-7	24/07/1972	01
08	EVA APARECIDA MANOEL DA SILVA	10.680.200-9	05/12/1989	01
18	FERNANDO CESAR BRUM DE SOUZA	9.862.937-8	04/11/1986	01
14	IVANIL APARECIDO RODRIGUES	5.849.361-9	25/07/1972	01
02	IVONETE DO NASCIMENTO REGANHAN	5.807.421-7	16/03/1974	01
05	JOAO HENRIQUE MEIRA DA SILVA	13.419.912-1	16/09/1998	01
10	JOSE DONIZETTI TANAJURA DA SILVA	1.171.251-7	15/10/1955	01
25	LETICIA FABIANO MARTINS	8.890.072-3	09/06/1985	01

15	MARCOS AURELIO FRASSON	1.582.389-5	21/11/1957	01
22	MARCOS VINICIUS PINHEIRO ALVES	13.013.108-5	20/09/1993	01
17	MARELICE DA SILVA SPIRANDIO	1.726.820-1	03/10/1957	01
20	MARIA RITA DE JESUS DE ASSIS	2.238.601	13/06/1957	01
06	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	13.625.764-1	18/09/1995	01
26	PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO SILVA	8.385.030-2	19/06/1985	01
07	ROSINEIDE APARECIDA DA SILVA	6.304.334-6	08/05/1968	01
21	SIMONE APARECIDA MAGRETI	9.507.667-0	16/12/1981	01
23	THIAGO DA SILVA COSTA	8.120.421-7	05/03/1985	01
04	TIAGO DE ANDRADE MARQUES	12.493.224-6	26/03/1993	01
12	VALERIA NOGUEIRA CARVALHO	7.286.983-4	30/09/1980	01
16	VANESSA WIEGMANN DA SILVA	8.479.377-9	22/10/1986	01
24	VERA APARECIDA BUFALO	1.067.524	15/08/1952	01

1.3 A prova escrita é de caráter eliminatório e classificatório. A prova escrita será composta de 45 questões objetivas.

1.4 As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d), sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, abrangendo os conteúdos programáticos constantes no quadro abaixo.

Nº de Questões	Área de Conhecimento	Peso Individual	Total
30	Conteúdo referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas complementares.	2,00	60,00
10	Português e Interpretação de texto	3,00	30,00
05	Informática	2,00	10,00
Pontuação Máxima			100,00
Pontuação mínima exigida para aprovação NESTA ETAPA			60%

1.5. O cartão-resposta não será substituído por motivo de erro do (a) candidato (a) no preenchimento desta.

1.6. Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

- a) Realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- b) Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- c) Realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
- d) Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

- e) Utilizar-se de materiais para consulta e/ou qualquer outro aparelho eletrônico, como celulares, tablets, entre outros;
 - f) Utilizar relógio de pulso.
- 1.7 A infração a qualquer das alíneas citadas no subitem 1.6 implicará a eliminação do candidato no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Alvorada do Sul.

2. RECURSOS

- 2.1. Serão admitidos recursos quanto ao:
 - a) Gabarito preliminar e questões da prova objetiva;
 - b) Resultado preliminar da prova objetiva;
- 2.2 - O prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis, contados da divulgação dos devidos editais.
- 2.3 - Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Rosa Imperatore Alves, 1250.
- 2.4 - Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora, especialmente designada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL.
- 2.5 - Os pontos relativos às questões objetivas que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver alteração das alternativas divulgadas pelo gabarito provisório como sendo a correta, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo, divulgado após o prazo recursal.
- 2.6 – Não serão admitidos recursos coletivos. Cada candidato deverá apresentar seu próprio recurso.
- 2.7 - A Comissão Organizadora do Processo de Seleção, após análise dos recursos, publicará o resultado de eventuais alterações decorrentes de recursos deferidos em meio oficial.

RENATA CRISTINA DE SOUZA
Presidente